



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**ATA SESSÃO PÚBLICA Nº 002/2021**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, de forma excepcional na Plataforma do aplicativo Zoom no endereço eletrônico:

<https://us02web.zoom.us/j/7656974577?pwd=Z0xSbExncXVYbC82M05XNC9QN2FNdz09>, realizou-se a sessão pública para recebimento resposta diligências, parecer técnico e classificação final das licitantes apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 001/2021, Pregão Nº 001/2021, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de Receptores GNSS para uso do setor de Topografia da Associação pelo período de 12 meses. Presentes o Pregoeiro Designado pela Resolução nº 002/2019 Senhor Rubens Antonio Correia, Senhora Letícia Zílio Mooshammer, equipe de apoio, representantes das licitantes Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli ME senhor Gustavo Henrique da Silva Marques e da licitante PRGEO Comércio de Equipamentos de Agrimensura Ltda. senhor Dirceu Luiz Nola. Participaram ainda os senhores Marcos da empresa Guandalini e senhor Jair da empresa PRGEO, porém sem direito a manifestação na licitação uma vez que existem procuradores nomeados para representar as empresas neste processo. Dando início aos trabalhos o pregoeiro agradeceu a presença de todos. Informou que em virtude de que os documentos resposta de notificação, parecer técnico já foram disponibilizados na página da associação, dispensa-se a leitura dos mesmos, passando de imediato ao julgamento de aceitabilidade de proposta da licitante vencedora da fase de lances Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli ME. Em conformidade com o acórdão 1.211/2021 e item 87 do edital o pregoeiro fez uso da diligência para procurar sanar as eventuais falhas na proposta da licitante vencedora da fase de lances, lembrando que os últimos lances do processo ficaram da seguinte forma:

Lance	Licitante	Valor em R\$
127	PRGEO	107.790,00
128	GUANDALINI	107.700,00
129	PRGEO	Sem lance
130	GUANDALINI	107.500,00
	GUANDALINI (Negociação pregoeiro)	107.000,00

Da diligência resultaram em 07 questionamentos os quais foram respondidos pela empresa Guandalini, respostas estas analisadas pela equipe técnica a qual emitiu parecer, os quais compõe o conjunto de documentos para a fundamentação da decisão do pregoeiro. O pregoeiro destacou que a sua decisão vem



## **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE**

em atendimento aos princípios básicos enumerados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, dentre os quais se encontram o da legalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Assim sendo o pregoeiro com base no parecer técnico, e nas respostas apresentadas e em se tratando de exigência expressa do Edital e, vinculado à manifestação do Setor Requisitante elaborador do Descritivo do produto ora licitado que faz parte integrante daquele, medida outra não restou ao Pregoeiro se não a de exercer juízo de decidir pela DESCLASSIFICAÇÃO Da proposta da Licitante Guandalini por não atender ao requisitado do edital. Desta forma abriu o envelope de documentação da licitante PRGEO, para verificar a habilitação da mesma. Aberto o envelope de documentação, restou comprovado que a empresa PRGEO atendeu todos os requisitos do edital, sendo assim declarada VENCEDORA do certame com o Valor de R\$ 107.790,00 não sendo possível a redução de valores pelo representante legal. Em conformidade com o item 7.14 do edital abriu-se -se prazo para intenção de recurso de cinco minutos, sendo que a empresa Guandalini manifestou intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, , sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, encerrando-se no dia 20/07/2021 às 17:30 horas bem como a licitante PRGEO fica intimada para, querendo, apresentar contrarrazões do recurso em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo da recorrente ou seja até dia 23/07/2021 às 17:30 horas, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos sendo que todos os atos estarão disponíveis no portal da Associação, as razões e contrarrazões deverão ser remetidas as correio eletrônico : [leticia@ammoc.org.br](mailto:leticia@ammoc.org.br) que serão remetidos a assessoria Jurídica para parecer e posterior decisão do Presidente da Associação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às 09h49min lavrando-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro pelos representantes das empresas, sendo que esta será publicada no site da Associação e diário oficial dos municípios e o vídeo da sessão gravada disponibilizado na pagina da associação.

**Rubens Antonio Correia**  
Pregoeiro Designado Res. 002/2019

**Letícia Zílio Mooshammer**  
Assistente Administrativo

Licitantes:

**Gustavo Henrique da Silva Marques**  
Guandalini

**Dirceu Luiz Nola**  
PRGEO